

Emenda Aditiva	nº 002/2016
-----------------------	--------------------

Autor: Ver. João Cândido de Oliveira

Adita o Projeto de Lei Municipal nº 047/2016 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 047/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, nos Órgãos:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 047/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, aos **Órgãos:**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 43.397,37** (quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes;**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, o valor de **R\$ 43.397,37** (quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 86.794,74, fonte 102 - 100.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 15 de dezembro de 2016.

Ver. João Cândido de Oliveira
(João Pinto)
Presidente